



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

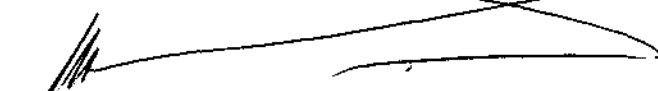
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 28/2009

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 390/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-10 a jul.-11, com percentual de 8,36%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.948,78 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 31-08-2011, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE - Sobradinho/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET** e Sra. **CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.